



1. SOBRE A PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO PARA VESTIBULANDOS

- 1.1. A Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis (FCSF), mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc), com sede à Rodovia SC-401, KM 10, Trevo de Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, Santa Catarina, realizará a promoção “Entre para o Cesusc e concorra a um iPad”, sorteando 1 (um) iPad 3G (iPad com 32 GB de memória | tela Multi-Touch 9,7” | Wi-Fi + 3G para acesso a Internet e e-mails | Vídeo em HD | Função IPod) entre os candidatos aprovados no Vestibular Cesusc (nome fantasia) de qualquer Curso de Graduação ou Superior, que efetivarem a matrícula no segundo semestre de 2011.
- 1.2. Considera-se efetivada a matrícula do aluno que após aprovado, comparecer à sede da Instituição, preencher os formulários de matrícula, assinar o contrato de prestação de serviços, efetuar o pagamento da primeira mensalidade e manter o pagamento em dia até a data do sorteio (mencionado no 1.5).
- 1.3. As inscrições para o Vestibular Cesusc ocorrerão entre os dias 09 de maio de 2011 até 09 de junho de 2011, com prova a ser realizada no dia 11 de junho de 2011. Como forma de esclarecimento, o Vestibular Cesusc selecionará candidatos para o preenchimento de 150 vagas para o Curso de Graduação em Administração, 72 vagas para o Curso de Graduação em Direito, 50 vagas para o Curso de Graduação em Psicologia e 50 vagas para o Curso Superior em Design de Interiores na Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis para o próximo semestre.
- 1.4. O candidato aprovado no Vestibular Cesusc e devidamente matriculado na Faculdade receberá um número de matrícula, aleatoriamente fornecido pelo Sistema Acadêmico utilizado pela Instituição, que o acompanhará durante todo o Curso. Esse número de matrícula servirá como cupom para o sorteio do iPad 3G (mencionado no item 1.1).
- 1.5. Para que não haja qualquer interferência dos colaboradores do Cesusc e empresas parceiras, o vencedor da promoção será conhecido no dia 03 de setembro de 2011 (sábado) pelo sorteio da Loteria Federal. Serão considerados os cinco últimos números da matrícula, de acordo com o número do primeiro prêmio (prêmio principal) da Loteria Federal. Caso o número sorteado seja diferente de todos os números de matrículas dos participantes, valerão os números mais próximos ao sorteado. Se verificado empate, o vencedor será o participante mais velho.

2. SOBRE A PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO PARA VETERANOS

- 2.1. O Cesusc também sorteará um iPad 3G (idêntico ao equipamento citado no item 1.1) entre os acadêmicos da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e da Pós-Graduação Cesusc (Instituto de Pesquisa e Estudo Jurídicos e Culturais - IPEJ) e estudantes do Colégio Cruz e Sousa que trouxerem ou indicarem um candidato ao Vestibular Cesusc, devendo o vestibulando inscrever-se presencialmente na Central de Atendimento do Aluno e comparecer no dia da prova (11 de junho de 2011).
- 2.2. Para concorrer, o vestibulando no ato da inscrição deverá mencionar a promoção ao atendente, que lhe entregará um cupom a ser preenchido e depositado numa urna disponível na Central de Atendimento ao Aluno do Cesusc. O sorteio do prêmio para os veteranos ocorrerá no dia 05 de setembro de 2011, às 09h45min, no pátio interno do Cesusc, na presença da Direção Geral da Faculdade e de um membro do Diretório Central dos Estudantes (DCE), bem como alunos presentes na data. A entrega dos dois iPads 3G será realizada na mesma ocasião.
- 2.3. Professores, funcionários, colaboradores da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e da Pós-Graduação Cesusc (Instituto de Pesquisa e Estudo Jurídicos e Culturais - IPEJ) e do Colégio Cruz e Sousa, e seus parentes em 1º grau, não poderão participar da promoção do item 2.1

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc) não garantirá a funcionalidade dos equipamentos sorteados ou quaisquer reparos e/ou eventuais defeitos dos mesmos, cabendo aos contemplados procurarem o fabricante conforme manual técnico dos equipamentos.

- 3.2. Os contemplados serão divulgados no site institucional do Cesusc (www.cesusc.edu.br), na página do Cesusc no facebook ([facebook.com/faculdadecesusc](https://www.facebook.com/faculdadecesusc)), bem como entre o mailling da Instituição no dia 05 de setembro de 2011 e os prêmios entregues no mesmo dia.
- 3.3. Os contemplados automaticamente declaram ter conhecimento da promoção e cedem todo e qualquer direito de utilização de nome e imagem ao Cesusc, no período de um ano, em todo e qualquer tipo de mídia no que diz respeito à promoção, sem necessidade de prévia notificação ou autorização do mesmo e quaisquer ônus ou pagamento de valores, conforme os artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9610/98, especialmente no que se refere à necessidade de autorização estipulada no artigo 29 do referido texto legal.
- 3.4. Fica reservado aos Mantenedores do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc), bem como à Direção da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis o direito de verificar em qualquer momento o cumprimento dos itens elencados neste regulamento.
- 3.5. Elege-se o Foro da comarca da cidade de Florianópolis (SC) para dirimir quaisquer questões oriundas do presente regulamento.

Florianópolis, 11 de abril de 2011.
Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc)